



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.183/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao servidor da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032460	ALEX WILLIANS DE SOUZA	02/08/2021 A 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari